



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 00011-2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0022/2024”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor (es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONTRATO:** 0022/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (20 LITROS) VAZIOS DE ÁGUA MINERAL, EMBALAGENS DE 200 ML, 500 ML E 1,5 LITROS E RECARGA EM GALÃO 20 LITROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO / GESTÃO E INOVAÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV – MAT. Nº 17615-01	MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE – MAT. Nº 20415-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA – MAT. Nº 017373-01	WALTER VITORIO DE SOUZA – MAT. Nº 007956-02
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	LUCIANA SEARA SOUZA LIMA – MAT Nº 003316-02	RAFAEL SOUZA GOMES – MAT Nº 018727- 01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 03 de janeiro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

*Augusto Narciso Castro*  
*Prefeito Municipal de Itabuna*